



Lindoia, 12 de setembro de 2024.

**COMUNICAÇÃO INTERNA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

**De: Secretaria Executiva**  
**Para: Presidência do CONISCA**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de compras, licitações e contratos, conforme detalhes no Projeto Básico/Termo de referência.

Excelentíssimo Senhor,

Venho, com fulcro no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, informar o cumprimento do disposto no referido diploma legal, conforme segue:

- a) Há justificativa do pedido para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de compras, licitações e contratos, conforme detalhes no Termo de Referência [art. 72, da Lei nº 14.133/2021];
- b) Há estimativa de preços, indicando que o valor da aquisição se encontra no limite definido no inciso II c/c §2º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do valor [art. 72, incisos II e VII da Lei nº 14.133/2021];
- c) Verifico que o parecer jurídico é favorável à contratação, nos moldes sugeridos [art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021];
- d) O Setor Financeiro indicou haver recursos suficientes para acobertar as despesas com a contratação [art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021]; e
- e) A razão da escolha da empresa restou definida em razão do menor preço oferecido e das suas condições de habilitação, somado ao cumprimento dos requisitos técnicos para o escopo pretendido pelo Conisca [art. 72, V e VI, c/c art. 68 da Lei nº 14.133/2021].

Diante disso, venho solicitar autorização para que seja finalizada a contratação, imprescindível para o fiel andamento dos serviços essenciais prestados pelo CONISCA.

Atenciosamente,

  
**Renata de Souza Galaverna**  
**Secretária Executiva do CONISCA**